



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

**PROCESSO** : 0002871-83.2025.6.25.8000  
**INTERESSADA(O)**  
**(S)** : Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade

### **DESPACHO 4552/2025 - COLIC**

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica 90025/2025;

Considerando o Parecer ASJUR 169/2025 (documento 1707515);

Considerando as providências adotadas pela SEENG em resposta aos apontamentos da ASJUR (documentos 1707515, 1708718 e 1708865)

Considerando a supervisão realizada pela Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos (documento 1717759);

Considerando o disposto no parágrafo único do art. 6º e no art. 10, §1º, todos da Portaria Normativa TRE/SE n.º 12/2025,

**Aprovo**, com fundamento no artigo 75, I, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de Dispensa de Licitação que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de energia solar, para reinstalação de 224 (duzentas e vinte e quatro) placas de energia fotovoltaica na SEDE do TRE-SE, nos termos da Solicitação de Contratação e Termo de Referência da Seção de Obras e Serviços de Engenharia -SEENG e do Demonstrativo da Seção de Análise e Compras - SEACO (documentos 1695826, 1708718 e 1717732), junto à empresa LEANDRO FERREIRA MONTEIRO, CNPJ 47.250.593/0001-08, que apresentou a melhor proposta no valor global de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

**Autorizo**, por fim, a emissão da correspondente nota de empenho.

(assinado eletronicamente)

**Rubens Lisbôa Maciel Filho**

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor(a)-Geral, em 25/06/2025, às 06:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
informando o código verificador **1717848** e o código CRC **A5912C57**.

---

0002871-83.2025.6.25.8000

1717848v2